

Abertura da Reunião

Aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezassete, na vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa Dr. Motta e Moura, quando eram 14h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, O Vice-Presidente, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores, Dr. Vítor Manuel Tavares Martins, Sr^o. José Dinis Moura Semedo e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Setembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a. Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Art^o 35^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes trabalhadores:
- Sr^a Graça Paulo, da Secção de Contratualização Publica e Património, Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Sr. António Pimpão, da Subunidade Sócio Cultural e Eng^o Luís Marques, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do art^o 57^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este ponto é destinado à intervenção de munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto no nº 2 e 6 do art^o 49^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, usaram da palavra:

- Sr. Miguel Pestana Bastos, de Nisa, que disse que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios não foi executado na ocasião dos incêndios que fustigaram o Concelho de Nisa, entre os dias 26 e 29 de Julho, a sua propriedade é atravessada por uma Linha de Alta Tensão da EDP e debaixo da mesma encontra-se um matagal e restos de eucaliptos, provenientes da limpeza, efectuada pela empresa.

- Nelson Jorge Semedo Dias Oliveira Miguéns, de Amieira do Tejo, pediu informações sobre o assunto que já tinha colocado na Reunião de Câmara do dia 16 de Agosto do corrente ano e solicitou autorização para ler um documento, que disse que gostava ficasse anexo à presente acta.

- Sr. José António Vicente, de Nisa, disse que é proprietário de uma exploração na Salavessa e que, entre palha, fenos e alimentos, pastagens, infra-estruturas e bens, como colmeias e animais, ficaram perdidos, referindo que é altura de fazer alguma coisa e analisar o que se passou, tendo a convicção que os incêndios irão sempre acontecer. Disse, ainda, que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, está um pouco fora da realidade e não foi cumprido pelas autoridades competentes. Disse que, como a maioria das populações, sente-se um pouco abandonado. O pedido de Declaração da Calamidade Pública, no Concelho de Nisa, acha-o um pouco absurdo, pois alguns proprietários atingidos pelos incêndios, vão ficar prejudicados. O património está a ser destruído, referindo que na Freguesia de Montalvão, não há sobreiros nem azinheiras, pois ardeu tudo e não há seguro que o proteja.

- Sr. Hélder Dias, de Amieira do Tejo, disse que queria reforçar o pedido feito na última reunião de câmara sobre o pedido de Calamidade Pública dizendo que, se os incêndios ocorridos no Concelho de Nisa, foram proveniente dos de Vila Velha de Rodão e da Sertã e se nestes foi accionado o pedido de Calamidade Pública, Nisa terá que fazer o mesmo.
- Sr^a Ema Maria Godinho, de Amieira do Tejo, disse que é proprietária de uns prédios rústicos que foram atingido pelos Incêndios, referindo que tem muitos prejuízos e pergunta como pode saber sobre as acções desenvolvidas para a ajuda e onde pode ser informada.

Da parte da Câmara Municipal, usaram da palavra:

- Presidente da Câmara: Agradece a presença dos agricultores e munícipes, disse que a câmara se preocupa com a área ardida no território do concelho, que acompanhou no terreno as situações que se viveram e respondeu às questões colocadas. Ao Sr. Miguel Pestana Bastos, disse que compreendia as suas preocupações, mas quanto á limpeza do seu terreno, dos restos deixados debaixo da linha de alta tensão, por parte da EDP, cabe a essa empresa proceder á recolha dos mesmos inertes. Sobre a questão colocada pelo Sr. Vicente, no que toca ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, recorda que, quando chegou à Câmara Municipal de Nisa, como Presidente, o mesmo nem sequer existia, tendo sido aprovado já por este executivo em 2015. Mais uma vez louvou, entre outros, os Bombeiros e os Sapadores Florestais. Sobre as solicitações do Sr. Nelson Miguéns, disse que já foi respondido às suas questões, através do nosso ofício nº 1858, com data de hoje. Informou que, de momento, o Município está a fazer um levantamento da área ardida, envolvendo funcionários da autarquia e que a Engenharia Militar irá colaborar na abertura de caminhos, sendo que, dentro de pouco dias, estará em condições de divulgar o levantamento e acções desenvolvidas. Irão ser feitos novos investimentos na área da floresta, para ser cumprido o Plano Municipal e na valorização da zona ribeirinha do Rio Tejo. Informou que, de momento, está a decorrer a distribuição de rações para os animais e que existe uma articulação com várias entidades para implementação de acções a desenvolver no concelho de Nisa, aguardando respostas do Ministério da Agricultura, da Direcção Regional de Agricultura e Pesca do Alentejo, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e outras. Disse que o Município não gere o Território Nacional, mas que, como Presidente de Câmara deste Concelho, faz e fará tudo o que estiver ao seu alcance para ajudar e resolver este e todos os assuntos de interesse para o Município que se lhes deparem, referindo que, no entanto, também não cabe à autarquia fazer tudo, a sociedade civil também tem uma palavra a dizer. Quanto ao pedido de Declaração de Calamidade Pública, procedeu a entrega da missiva enviada à Câmara de Nisa, pelo Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, a seguinte documentação:

- Informação da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, através da qual dá conhecimento ao Executivo que se encontro em gozo de férias nos dias 21 a 23 de Agosto de 2017, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais);
- Informação do Vice-Presidente da Câmara, através da qual dá conhecimento ao Executivo que se encontro em gozo de férias no dia 1 de Setembro de 2017, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais);
- Ofício Nº 274/2017, de 10/08/2017, do Centro de Saúde de Nisa, remetendo o mapa do movimento do mês de Julho / 2017 da Unidade Móvel de Saúde.

Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência.

Vereador José Dinis, agradeceu aos agricultores presentes na sala. Disse que ele próprio e os vereadores da CDU pediram o agendamento do pedido de calamidade pública, a presidente é que não o quis incluir na ordem de trabalhos. Acrescentou que, antes dos fogos, na reunião de 21 de Junho, falou em planeamento florestal e que voltou ao tema no dia 2 de Agosto, defendendo que tal como os outros concelhos que sofreram com os incêndios, a nossa voz devia fazer-se ouvir junto das instâncias competentes. Dirigiu-se aos agricultores dizendo que apesar da sua presença na reunião do executivo, o silêncio da câmara é igual ao do governo. Disse que os pedidos do presidente da câmara de Mação, junto do governo, não têm sido ouvidos, mas o município ajudou os agricultores a expensas próprias, proposta que, referiu, já fez e que a câmara poderia ter ocorrido a situações mais urgentes. Disse que se e os agricultores vieram de mãos a abanar, de mãos a abanar vão e que, enquanto vereador, não tem margem de intervenção, para além de insistir, junto da câmara, para que o assunto fosse agendado.

Vereador Vítor Martins, também agradeceu a presença de todos, o que permitiu que os eleitos tivessem alguma informação apesar de terem pedido o levantamento da área ardida e os prejuízos causados pelos incêndios. Disse que, sendo vereadores sem pelouros, não podem pedir informações a ninguém, pois só a presidente tem a gestão do pessoal. Disse que seria muito feio tirar dividendos políticos desta situação. O agendamento do ponto de pedido de calamidade pública era no sentido de se encontrar forma de repor o potencial produtivo das explorações. Acha que, mais de 40 dias sem qualquer resposta é demasiado tempo para quem perdeu tudo.

Vereadora Fátima Dias, agradeceu igualmente aos agricultores que se encontravam presentes. Referiu que, como disse o vereador José Dinis, é a terceira reunião de câmara em que o assunto é falado, mas foi necessário que os agricultores se mobilizassem desta forma para que fosse possível obterem umas palavras da presidente, que se resumem a muita demagogia e poucas ou praticamente nenhuma respostas. Disse que aos agricultores pouco interessará saber se um drone mediu a área ardida, pois respostas como a alimentação dos animais e a reposição das cercas, por exemplo, não as têm. Há prioridades mas esta situação, após os incêndios, não foi uma prioridade para a presidente da câmara. Ao longo do tempo a presidente teve um comportamento autista, longe de tudo o que a rodeia. Como disse o senhor que primeiro tomou a palavra, precisam de ser ouvidos. Não é só trabalhar para as pessoas, o fundamental é trabalhar com as pessoas para ajudar a resolver os seus problemas. Disse que lamentava que, ao longo de mais de quarenta dias, não houvesse resposta aos vereadores, não houve agendamento da calamidade pública, em que só pediam que se falasse sobre o assunto. Devia consultar-se o jurista da câmara para se saber se estavam reunidas todas as condições para pedir a declaração de Estado de Calamidade Pública. Contrariando o definido no número 1 do artº 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a presidente não agendou o ponto pedido pelos três vereadores da oposição. Ao longo dos 40 dias não respondeu por escrito, nem nas reuniões de câmara, mas curiosamente teve muita pressa em enviar um comunicado à população da Salavessa, por uma questão simples como foi a cedência de um autocarro, usando os recursos e os meios do município.

Ponto Nº 3 - TES - Deliberação Nº 270/2017

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 165, referente ao dia 1 de Setembro de 2017 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.253.588,20€ (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e vinte cêntimo)
- Operações não orçamentais: 272.600,93€. (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinco euros e noventa e três cêntimos).

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 271/2017

13ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa Ano de 2017 - Corrigido.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 80/2017, datada de 4 de Setembro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa a presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a 13ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano 2017 - Corrigido, nos termos da alínea d) nº 1 do artigo 33º da Lei 75/, de 12 de Setembro, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.2.1 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 202.000,00€ em Acções Mais Relevantes, tanto em reforços, como em deduções;
- 404.000,00€ em Plano Plurianual de Investimentos, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº5 - SF - Deliberação Nº 272/2017

14ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº 81/2017, datada de 4 de Setembro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa a presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade, a 14ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano 2017 - Corrigido, nos termos da alínea d) nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12/Setembro, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.5 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 24.000,00€ em Despesa Corrente, tanto em reforços como em deduções;
- 296.000,00€ em Despesa de Capital, tanto em reforços como em deduções.

Ponto Nº6 - SF - Deliberação Nº 273/2017

Lançamento de Derrama sobre o IRC-Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas do Ano de 2017.

Sobre o assunto a que acima se faz referencia, nos termos do disposto no artº 18 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, que aprovou a Nova Lei das Finanças Locais e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 77/2017, datada de 1 de Setembro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa a presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Fixar a taxa de 1,00% para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000,00€;
- Fixar a taxa mínima de 0,01% para os sujeitos passivos com volume de negócios inferiores a 150.000,00€.

Remeter o processo a Seção da Assembleia Municipal, para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que aquele órgão se pronuncie nos termos do nº 10 do artº 18 da anteriormente referida Lei nº 73/2013.

Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 274/2017

Lei das Comunicações Electrónicas - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o Ano de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº 78/2017, datada de 1 de Setembro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa a presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Aplicar a taxa máxima de 0,25% às empresas operadoras das Infra-estruturas de comunicações, uma vez que as empresas não podem reportar o valor pago pelo serviço aos consumidores finais.

Remeter o processo a Seção da Assembleia Municipal, para os devidos e legais efeitos.

Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 275/2017

Fixação da Taxa do IML-Imposto Municipal sobre Imóveis, para o Ano de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº 79/2017, datada de 1 de Setembro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa a presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Fixar a taxa mínima de 0,3% prevista na alínea c) do nº 1 do artº 112º do CIMI
- Conceder os seguintes benefícios fiscais, previsto no nº 13 do artº 112º do CIMI:
 - . 20,00€ - Para Famílias com 1 dependente a cargo;
 - . 40,00€ - Para Famílias com 2 dependentes a cargo;
 - . 70,00€ - Para Famílias com 3 dependentes ou mais a cargo.

Remeter o processo a Seção da Assembleia Municipal, para os devidos e legais efeitos.

Ponto Nº 9 - SF - Deliberação Nº 276/2017

Participação variável no IRS-Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, referente aos rendimentos do Ano 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº 76/2017, datada de 1 de Setembro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa a presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 1 do artº 26 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, que aprovou a Nova Lei das Finanças Locais, o seguinte:

- Fixar em 2,5% a taxa da participação variável no IRS-Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, dos sujeitos passivos para o ano 2018.

Remeter o processo à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos e legais efeitos.

Ponto Nº 10 - SCCP - Deliberação Nº 277/2017

Concurso Público para o “Fornecimento de Refeições aos Alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa para os Anos Lectivos 2017/2018 e 2018/2019” - Relatório Final. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo do Relatório Final, datado de 9 de Agosto de 2017, do Júri do “Concurso Público para o

“Fornecimento de Refeições aos Alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa para os Anos Lectivos 2017/2018 e 2018/2019”, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa a presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa, reunida ratifica, por unanimidade, e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal, com data do dia 14 de Agosto, e proferido no dito relatório, através do qual foi autorizado o seguinte:

- Posicionar em 1º lugar, a firma “Uniself, S.A.” -10,69€;
- Posicionar em 2º lugar a firma “Gertal, S.A.” - 8,51€.
- Desdobrar os respectivos encargos (valores sem IVA), pelos anos de:
 - 2017: 37.843,20€;
 - 2018: 96.720,40€;
 - 2019: 57.816,00€.

O Vereador José Dinis Semedo, não votou este ponto, por se encontrar ausente da Sala de Reuniões.

Ponto Nº 11 - SSCP - Deliberação Nº 278/2017

Concurso Publico para do “Fornecimento de Refeições aos Alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa para os Anos Lectivos 2017/2018 e 2018/2019 - Impugnação Administrativa.” Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 258/2017, datada de 24 de Agosto de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa a presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal, com data do dia 14 de Agosto, e proferido na mencionada Informação/Proposta, através do qual foi autorizado aceitar a Impugnação Administrativa e proceder á audiência dos contra-interessados, do Relatório Final, do Concurso Publico "Fornecimento de Refeições aos Alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa para os Anos Lectivos 2017/2018 e 2018/2019, apresentada pela empresa “Geral - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A.”.

O Vereador José Dinis Semedo não votou este assunto, por se encontrar ausente da Sala de Reuniões.

Ponto Nº 12 - SSCP - Deliberação Nº 279/2017

Concurso Publico para do “Fornecimento de Refeições aos Alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa para os Anos Lectivos 2017/2018 e 2018/2019 - Impugnação Administrativa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 258/2017, datada de 24 de Agosto de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa a presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade:

- Aceitar a resposta apresentada pela empresa “Uniself, S.A.”, da Impugnação Administrativa apresentada pelo Concorrente “Gertal, S.A.”, ao concurso publico para o "Fornecimento de Refeições aos Alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa para os anos lectivos 2017/2018 e 2018/2019".
- Manter o Relatório Final.

Ponto Nº 13 – SSC - Deliberação Nº 280/2017

Disponibilização de Instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo das Informações/Propostas a seguir indicadas, emitidas pela Subunidade Sócio Cultural, a

Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade, isentar as entidades que se referem, do pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva tabela de taxas em vigor, pela cedência de Instalações do Município de Nisa:

- I.P. Nº 324/2017, de 29 de Agosto de 2017 - Cedência do Cine Teatro ao Agrupamento de Escolas de Nisa, para dia o 11 do corrente, para a realização das Jornadas Pedagógicas sobre "Realidades e Desafios: Avaliação e Diferenciação Pedagógica";

- I.P. Nº 322/2017, de 23 de Agosto de 2017 - Cedência de Sala do Centro Cultural de Alpalhão Prof. José Maria Moura, à Sr^a Alzira Parreira Florindo Madureira, para utilização no dia 7 do corrente;

- I.P. Nº 318/2017, de 23 de Agosto de 2017 - Cedência da Sala Polivalente do Centro Cultural de Alpalhão-Prof. José Maria Moura, dia 23 de Setembro, à Chiado Editora, para lançamento do livro de Gonçalo Roldão "Ambiguidades";

- I.P. Nº 319/2017, de 23 de Agosto de 2017 - Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, no dia 24 de Setembro à Chiado Editora, para lançamento do livro de Gonçalo Roldão "Ambiguidades".

Ponto Nº 14 - SSC - Deliberação Nº 281/2017

Realização de convívio em Monte Claro, dias 9 e 10 de Setembro. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela Associação de Caçadores do Ribeiro de Filipe.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 325/2017, datada de 30 de Agosto de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, isentar a Associação de Caçadores do Ribeiro de Filipe, do pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva tabela de taxas em vigor, para realização de um Convívio em Monte Claro, nos dias 9 e 10 de Setembro.

Ponto Nº 15 - SSC - Deliberação Nº 282/2017

Realização de Festas Populares em Montalvão, de 8 a 10 de Setembro. Pedido de Isenção de Taxas, pela Junta de Freguesia de Montalvão.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 326/2017, emitida pela Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia de Montalvão, do pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva tabela de taxas em vigor, para realização a Realização das Festas de Montalvão, nos dias 8 a 10 de Setembro de 2017.

Ponto Nº 16 - SSC - Deliberação Nº 283/2017

Realização de garraíadas nos dias 9 e 10 de Setembro. Pedido de Isenção do pagamento de Taxas, pela Santa Casa da Misericórdia de Montalvão e pelo Grupo Desportivo e Cultural de Amieira do Tejo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- Conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 311/2017, datada de 21 de Agosto de 2017, emitida pela Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Montalvão do pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva tabela, para realização de duas garraíadas, em Montalvão, nos dias 9 a 10 de Setembro de 2017;

- Autorizar, excepcionalmente, a realização de uma tourada, do dia 9 de Setembro, em Amieira do Tejo requerida pelo Grupo Desportivo e Recreativo de Amieira do Tejo e isentar esta colectividade do pagamento de taxas devidas e previstas na respectiva tabela e proceder à colocação de duas casas de banho portáteis no local, para minorar a falta de condições.

Ponto Nº 17 - DOTSM - Deliberação Nº 284/2017

Pedido de colocação de pendões alusivos à “Feira Agrícola de Portalegre”, apresentado pela Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta nº 434/2017, datada de 28 de Agosto de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas devidas e autorizar a colocação dos pendões na área do concelho de Nisa sobre a "Feira Agrícola de Portalegre", a pedido da Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre

Ponto Nº 18 - DOTSM - Deliberação Nº 285/2017

Procº Nº 01/2016/21/0 - Licença (L) Nº 21/2016, para construção/restauração de prédio sito na “Tapada do Estacal”, Freguesia de Montalvão. Licenciamento:

Requerente: Vitor Manuel Reis Camões.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº419/2017, datada de 16 de Agosto de 2017 da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa a presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23 do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12,alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09/09, o Licenciamento para as obras de construção/restauração de prédio sito na “Tapada do Estacal”, em Montalvão, condicionando a que se proceda á entrega do dimensionamento da fossa estanque.

Ponto Nº 19 - DOTSM - Deliberação Nº 286/2017

Procº Nº 01/2017/16/0 - Licença (L) Nº 16/2017, para construção/reconstrução de habitação e comercio, Rua Miguel Bombarda, nº 76, em Nisa. Licenciamento.

Requerente: Pedro José de Labronço Gravilha Valente Caldeira e Palmira Louro.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 420/2017, datada de 16 de Agosto de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa a presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23 do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12,alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09/09, o licenciamento das obras de construção/reconstrução de habitação e comércio, sita na Rua Miguel Bombarda, nº 76, em Nisa, condicionado a que o Plano de Gestão de Resíduos seja rectificado.

Ponto nº 20 - DOTSM - Deliberação Nº 287/2017

Procº Nº 06/2017/4/0 - Informação Prévia Nº 4/2017, para construção unidade pecuária na “Tapada da Eira das Lebres” / Freguesia de São Matias. Pedido Informação Prévia.

Requerente: Aviários de São Matias.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº432/2017, datada de 23 de Agosto de 2017 da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais / Gabinete de Ordenamento do Território - Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, fica arquivada em pasta anexa a presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no artº 16 do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o pedido de Informação/Prévia para a construção de uma unidade pecuária na “Tapada da Eira das Lebres”, condicionando aos aspectos referidos naquela informação/proposta.

Ponto Nº 12 - SEA - Deliberação Nº 288/2017

Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.

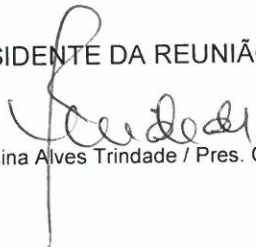
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16 horas e 45 minutos.

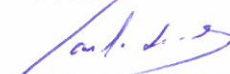
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 9 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª. Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª. Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Novembro e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos | - Contra: 2 votos | - Abstenção: 0 votos
(2 votos contra dos Vereadores da CDU, que apresentaram declaração de voto)